



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 113, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 132, de 14 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento da Comissão Especial de Serviço de Atendimento e Acompanhamento à População de Rua, em virtude da saída dos servidores Samuel Roni e Jurandir Natalício Costa da Silva, que compunham a referida Comissão;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica reordenada a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO À POPULAÇÃO DE RUA, anteriormente estabelecida pela Portaria Nº 132 de 14 de julho de 2021, a qual passará a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. Núbia Elizete dos Santos de Jesus – Presidente;
- II. Átila Mara Neves Gomes de Souza – Membro;
- III. Edízio Sousa Pereira – Membro;
- IV. Marcos Antônio Fernandes – Membro;
- V. Juliano Sufiati Campos – Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos